



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

PROCESSO 934/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
28/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DE QUADRA E A EMPRESA
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
CONSTRUÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, as partes a seguir identificadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA, entidade de direito público interno, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antonio, Quadra/SP, CEP: 18255-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.145/0001-06, neste ato representada legalmente pela Exma. Sra. Prefeita LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.704.898-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliada na Rua João Antonio Lobo, 321, Jd. Tônico Vieira, Quadra/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa Elisangela Aparecida dos Santos Silva Construção, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Artur Madeira nº 233, Bairro Vila Cristina, em Piracicaba/SP, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.002.419/001-07, Inscrição Estadual n.º 535.836.721.116, representada por Ailton Sebastião da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 649520579 SSP/SP e do CPF nº 02110808454, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 28/2021**, firmado aos 29/11/2021, cujo objeto consiste na "Construção de um CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Quadra-SP, conforme memorial descritivo e Projetos, Planilha Orçamentária e relação de materiais, constantes no Processo de Licitação 64/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021", mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto nas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo:
 - 1.1. **O acréscimo na prestação de serviços** de "Construção de um CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Quadra-SP, conforme memorial descritivo e Projetos, Planilha Orçamentária e relação de materiais, constantes no Processo de Licitação 64/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021", tendo como base técnica o Parecer de fls 11 a 14 do Processo Administrativo/Protocolo 934/2022.
 - 1.1.1. O acréscimo se faz necessário em razão da inclusão de materiais e serviços não previstos no projeto inicial e necessários à plena funcionalidade da obra, cujos preços unitários e



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

quantitativos constam de planilha orçamentária acostada às fls 13 e 14 do Processo Administrativo/Protocolo 934/2022;

1.1.2. O fundamento legal para este acréscimo se encontra no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor total do presente aditivo é de R\$ 23.742,09 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos), correspondente a 7,512766%, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 316.023,25 (trezentos e dezesseis mil vinte e três reais e vinte e cinco centavos), não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. Em virtude do acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 339.765,34 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do pagamento do objeto deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, mediante emissão de empenhos complementares aos do Contrato 28/2021, a saber:

- 02 - Poder Executivo
- 02.08 – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
- 02.08.02 – Fundo Mun. de Assistência - FMAS
- 08.2440012.1045 – Construção CRAS
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares


CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 28/2021, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito.

Quadra/SP, 30 de setembro de 2022.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


CONTRATADA
AILTON SEBASTIÃO DA SILVA - PROCURADOR
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÃO
CONTRATADA

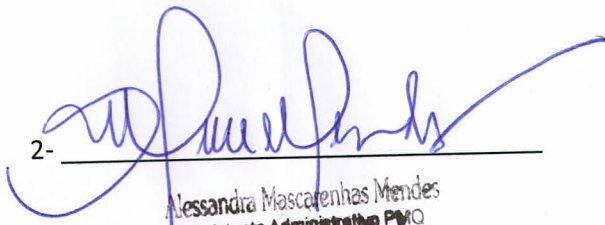
TESTEMUNHAS:

1-


Cláudio Roberto de Oliveira

RG: 25.273.821-4

2-


Alessandra Mascarenhas Mendes
Assistente Administrativo PMQ
RG: 22.848.383-9